



GRUPO PARLAMENTAR

## PROJETO DE LEI N.º 365/XIV/1.ª

**Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)**

### Proposta de alteração

Artigo 2.º

[...]

[...]:

«Artigo 27.º

1 – [...].

2 – O Governador e os demais membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das finanças, após parecer **fundamentado, elaborado na sequência de audição na comissão competente da Assembleia da República**, relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar.

3 – [...]:

a) [...];

b) Pessoas que nos **dois** anos anteriores à designação, **no caso do Governador, ou no ano anterior à designação, no caso dos demais membros do Conselho de Administração**, tenham ocupado os cargos de Primeiro-Ministro, de membro do Governo responsável pela área das finanças ou de Secretário de Estado em áreas conexas com as finanças;

c) Pessoas que nos **dois** anos anteriores à designação, **no caso do Governador, ou no ano anterior à designação, no caso dos demais membros do Conselho de Administração**, tenham integrado **a administração**, desempenhado atividades ou prestado serviços, remunerados ou não, em entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou em cuja supervisão o Banco de Portugal participe no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, bem como em grupos de empresas controlados por tais entidades;



GRUPO PARLAMENTAR

d) Pessoas que nos **dois** anos anteriores à designação, **no caso do Governador, ou no ano anterior à designação, no caso dos demais membros do Conselho de Administração,** tenham integrado **a administração,** desempenhado atividades ou prestado serviços, remunerados ou não, em empresas de auditoria ou de consultoria que prestem ou tenham prestado apoio ao Banco de Portugal nos referidos períodos ou no momento da designação;

e) [...].

4 – *[Eliminar]*.

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].»

Assembleia da República, 18 de setembro de 2020

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Duarte Pacheco

Jorge Paulo Oliveira

Alberto Fonseca

Alexandre Poço

António Ventura

Carlos Silva

Eduardo Teixeira

Hugo Carneiro

Lina Lopes

Margarida Balseiro Lopes

Sara Madruga da Costa